



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	681323
Entrada/Saída n.º	448
Data	12 / 7 / 2021

Exmo. Sr. Presidente

da Comissão de Trabalho e Segurança Social,

Deputado Pedro Roque

**Requerimento para Audição, com caráter de urgência,
da ACT, sobre o despedimento coletivo na PT/Altice**

A Altice continua a promover a repressão laboral, tendo neste momento despoletado um processo de despedimento coletivo que é um autêntico ato de assédio sobre todos os seus trabalhadores - sobre os diretamente ameaçados e sobre os indiretamente visados. Um despedimento completamente ilegal, montado com o apoio de firmas de advogados a soldo, numa empresa que é cada vez mais um grupo financeiro que quer realizar mais-valias à custa de Portugal.

No quadro da discussão desse despedimento, o Secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos, informou a Assembleia da República de que as 269 ações inspetivas realizadas pela ACT à Altice, em 6 anos, tinham resultado em 101 contra-ordenações e num valor global de coimas aplicado de 462 mil euros.

Esta informação deve ser considerada em duas perspetivas:

- A enorme quantidade de infrações encontradas, que por si só demonstram estarmos perante uma empresa cuja gestão viola regularmente a lei, particularmente a lei laboral.
- O reduzido número de contra-ordenações aplicadas, quer face à triste realidade conhecida pelos trabalhadores da Altice, quer face a dados vindos a lume neste período de seis anos. (Recordamos, por exemplo, uma informação da Agência Lusa, de 2017, na qual constava que, só no primeiro semestre, "o valor mínimo total da moldura da coima associado às infrações objeto de auto de notícia é de 1.574.861,75 euros" e "o valor máximo é de 4.844.974,25 euros." ⁽¹⁾)

⁽¹⁾<https://www.dn.pt/lusa/act-instaurou-124-autos-de-noticia-em-inspecoes-feitas-na-ptmeo-8728711.html>



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Por outro lado, é de registar que nunca é referido o valor das coimas efetivamente pagas, o que deixa ainda mais dúvidas sobre todo o processo.

É preciso ser feita uma séria avaliação quanto à forma como as violações sistemáticas da lei laboral são tratadas pela ACT e se tal não acaba por resultar numa “incorporação” por parte das empresas das contra-ordenações efetivamente pagas como um mero custo, facilmente suportado e largamente compensador dos ganhos obtidos com o cometimento das infrações.

O comportamento recorrente de violação dos direitos laborais por parte da PT/Altice, bem como de outras situações que o PCP tem denunciado de atropelos aos direitos dos trabalhadores, confirmam o que o PCP tem afirmado quanto à ACT e à sua ação inspetiva.

Face ao despedimento coletivo em curso na Altice e face ao comportamento desta empresa perante os seus trabalhadores, considerando que da ACT se exige uma intervenção célere e eficaz que trave estes atropelos, o PCP **requer, com caráter de urgência, a audição da ACT nesta Comissão.**

Assembleia da República, 10 de julho de 2021

Os Deputados,

Diana Ferreira

António Filipe

⁽¹⁾<https://www.dn.pt/lusa/act-instaurou-124-autos-de-noticia-em-inspecoes-feitas-na-ptmeo-8728711.html>